



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

DECRETO Nº 1.719/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE
INCONFIDENTES
Publicado: 03/03/2020
a 19/03/2020

"Declara áreas de utilidade pública para fins de desapropriação para construção do Terminal Rodoviário do Município de Inconfidentes"

DÉCIO BONAMICHI, PREFEITO MUNICIPAL DE INCONFIDENTES, MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM AS ALÍNEAS "i", "j", DO DECRETO LEI Nº 3.365/41 E ARTS. 61, XII, 90, I, "c", 202, III, "a", DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

I – DA MOTIVAÇÃO:

Considerando que o Município de Inconfidentes não conta com um Terminal Rodoviário para servir à população;

Considerando que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, Campus Inconfidentes Instituto é localizado no Município de Inconfidentes, recebendo, portanto, milhares de estudantes e trabalhadores vindos de outras localidades que se servem do transporte coletivo para seus deslocamentos;

Considerando que o Município de Inconfidentes possui várias instituições de ensino, onde os alunos frequentadores das mesmas se locomovem diariamente, através de ônibus públicos e particulares que não dispõe de local apropriado para o devido estacionamento, causando sérios transtornos aos usuários, no tocante as dificuldades de embarque e desembarque, colocando em risco suas vidas;

Considerando, que os ônibus que acessam nosso município, têm estacionado em plena via pública, causando uma série de embaraços ao trânsito, bem como no tráfego de pedestres nas calçadas;

Considerando que, por ocasião dos eventos festivos, a situação se complica ainda mais, tendo em vista do fechamento das vias públicas centrais da cidade;

Considerando que é inadmissível a inexistência de Terminal Rodoviário na estrutura operacional da cidade de Inconfidentes, que com a sua viabilização, trará inúmeros benefícios a cidade com a melhoria das condições de segurança e conforto a população, que utilizam do transporte através de ônibus particulares ou públicos, além de colocar o Município em condições de atender às exigências legais estabelecidas pelos órgãos competentes.

Considerando que construção do Terminal Rodoviário de Inconfidentes, trará maior segurança e conforto, não somente aos seus usuários, mas também aos pedestres que utilizam das vias públicas em geral, que correm o risco de atropelamentos, dentre outros, já que os ônibus que transitam pela cidade, estacionam nas vias públicas que não dispõe de nenhum

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

lugar apropriado para esta finalidade, sendo que o terminal rodoviário a ser construído, eliminara com este tipo de situação convivida atualmente pelo município;

Considerando que o estudo prévio para a escolha do local indicado para o Terminal Rodoviário, elaborado pelo Chefe do Setor de Serviço do Município, mostram que:

- a) *A escolha do local indicado para o Terminal Rodoviário, enquadram, em tese, nas exigências do Manual de Implantação de Terminais Rodoviários Intermunicipais de Passageiros do Estado de Minas Gerais, do Departamento de Edificações e Estrada de Rodagem de Minas Gerais – DEER/MG, que estabelecem normas ao DEER/MG estabelecer parâmetros e critérios para a implantação e adequação dos Terminais Rodoviários nos quais operam as linhas intermunicipais de transporte coletivo rodoviário de passageiros de Minas Gerais.*
- b) *Foram, tomados os devidos cuidados, no tocante aos estudos realizados na busca de terrenos para esta finalidade em vários pontos da cidade, que consideradas frustradas, em razão dos mesmos nas se enquadrarem nas exigências legais, estabelecidas pelos órgãos competentes.*
- c) *A busca também de terrenos, localizados às margens da rodovia MG 295, que diante da sua localização, foram exigidas a construção de “alça de acesso” para o Terminal Rodoviário, que em razão do custo da obra, também inviabilizaram o objeto pretendido.*
- d) *na escolha das áreas escolhidas para o objeto pretendido, foram realizados com total imparcialidade, visando somente o aspecto técnico obedecidas as exigências legais dos órgãos competentes, e também atenderem perfeitamente as normais exigidas para as construções do Terminal Rodoviários nelas a serem erigidas.*

Considerando que os valores apurados no Laudo de Avaliação Elaborado pela Comissão de Avaliação, das áreas declaradas de Utilidade Pública, foram apurados levando em conta os métodos estabelecidos na Portaria nº 20/2020, assim como: a localização do imóvel, suas dimensões, circunstancia de existir sobre os imóveis, ocupação que o deprecie, existência de benfeitorias, existência de equipamentos públicos e infraestrutura, o valor dos imóveis na região, segundo dados obtidos junto a instituições oficiais, inclusive financeiras, no fisco Federal ou Municipal, dentre outras fontes, que permitiram apurar chegar no valor da área a ser declarada de utilidade pública.

Considerando o disposto no Decreto-Lei nº 3.365/41 e na Lei Orgânica do Município;

II - DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para efeito de desapropriação as seguintes áreas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

I - Área de 366,35 m², objeto da matrícula nº 20.638, ficha 1, livro 2, do Serviço Registral Imobiliário da cidade e comarca de Ouro Fino, MG, localizado na Rua Barbara Heliodora, sem numeração Específica, Centro, na cidade de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, de propriedade de Paulo Afonso Giacometti, brasileiro, comerciante, RG: M-2.960.574, SSP/MG e do CPF : 474.852.306-97, casado com Gislene Alba Sarmento Giacometti, brasileira, comerciante, RG: M.6.168.833, SSP/MG do CPF: 056.254.186-16, residentes e domiciliados na Av. Alvarenga Peixoto, 537, Centro, na cidade de Inconfidentes, estado de Minas Gerais, com a seguinte descrição:

Inscrição Imobiliária 01.036.0022.0000 – Um Terreno, com área de 366,35m², com as seguintes Heliodora e em divisa com a Propriedade do Sr. José Aparecido Vaz de Lima, daí segue margeando a Rua Barbara Heliodora, por 12,00m até o vértice V02, daí deflete a direita e segue por 30,57m até o vértice V03, confrontando com a área remanescente, daí deflete à direita e segue por 12,00m até o vértice V04, confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Afonso Giacometti e Rita de Cássia Jacometti, daí deflete á direita e segue por 30,50m, até o início dessa descrição no vértice V01, confrontando com a propriedade do Sr. José Aparecido Vaz de Lima.

II - Área de 480,95 m², inserida na matrícula nº 20.639, ficha 1, livro 2, do Serviço Registral Imobiliário da cidade e comarca de Ouro Fino, MG, localizado na Rua Barbara Heliodora, sem numeração Específica, Centro, na cidade de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, de propriedade de Dione de Oliveira Stach, brasileira, aposentada, RG: 2.524.880-7 e do CPF : 052.093.238-20, solteira, residente e domiciliada na Av. Alvarenga Peixoto, 588, Centro, na cidade de Inconfidentes, estado de Minas Gerais, com a seguinte descrição:

Inicia no vértice V2 frente para Rua Barbara Heliodora em 18m até atingir o vértice V12;deflete a direita em 18,16m margeando com área remanescente do lote 15 e atinge o vértice V11;deflete a direita em 6,00m confrontando com Márcio Martins atingindo o vértice V8;deflete a esquerda em 11,40m confrontando com o mesmo e atinge o vértice V9;deflete a direita em 5,08m confrontando com Leila Floriano Jacometti, seguindo na mesma direção em 7,41m confrontando com Paulo A. Giacometti atinge o vértice V3;deflete a direita em 30,58m confrontando com o Paulo A. Giacometti atinge o vértice V2, onde termina e inicia esta descrição.

III - Área de 68,40 m², inserida na matrícula nº 17.543, ficha 1, livro 2, do Serviço Registral Imobiliário da cidade e comarca de Ouro Fino, MG, localizado na Alvarenga Peixoto nº 588, Centro, na cidade de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, de propriedade de Marcio Martins, brasileiro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

professor, RG: 10.954.027-X-SSP-SP e do CPF : 025.002.708-9052.093.238-20, casado com Rosana Simões Stach Martins, brasileira, professora, RG: 16.131.367-SSP/MG do CPF: 102.369.078-08, residentes e domiciliados na Rua Barão de Jaguará nº 141, Paot.131, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

Inicia no vértice V11 frente para fundo da área remanescente do lote 21 em 11,40m até V10; deflete a direita em 6,00m até V3 confrontando com Leila Floriano Jacometti; deflete a direita em 11,40m confrontando com Dione de Oliveira Stach até atingir V9; deflete a direita em 6,00m, confrontando com a mesma e atinge V11, onde termina e inicia esta descrição.

Art. 2º As áreas consideradas de utilidade pública para fins de desapropriação, previstas nos incisos I, II e III do Artigo 1º, do presente Decreto, se destinarão à construção do Terminal Rodoviário do Município de Inconfidentes.

Art. 3º Fica declarada de urgência a desapropriação para efeitos de imissão na posse dos bens expropriados pelo Município.

Art. 4º Fica autorizada a Advocacia do Município a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial, consignando a indenização à conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 021302 26 782 0018 1037 449061.

Art. 5º Para efeitos da desapropriação dos imóveis tratado no artigo 1º, não será admitido valor de indenização superior ao valor máximo estabelecido pela Comissão Especial de Avaliação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2020.



DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal